C. N. T.
M. T. I. C.

P. 12.436/32 C-8.556/33

V/MJB

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Cia. Sul Americana de Serviços Publicos apresenta a sua proposta orçamentaria para o vigente exercicio:

Considerando que os reforços solicitados, de Rs. 1:200$000 (um conto e duzentos mil reis) para "Aposentadorias por Invalidez", Rs. . . . 1:000$000 (um conto de reis) para "Pensões" e Rs. 900$000 (novecentos mil reis) para "Despesas de Administração" (sub-consignação "Diversas despesas" para aluguel de casa), têm sua procedencia devidamente fundamentada e se enquadram nas possibilidades orçamentarias da Caixa postulante, em harmonia com os dispositivos legaes que regem a especie;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar os reforços solicitados pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Cia. Sul Americana de Serviços Publicos, relativos ao vigente orçamento de 1933 e que se acham acima descriminados.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1933.

a) Deodato Maia — Presidente

a) Waldemar Falcão — Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim — Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" de